



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Forma lista de antiguidade de Juízes Titulares de Varas do Trabalho para fins de auxílio e substituição no 2º grau, com validade para os anos de 2024 e 2025.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea “j”, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), art. 28 da RA TRT 18ª nº 69/2023 e art. 7º da Resolução 72 do Conselho Nacional de Justiça, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de novembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA e PAULO PIMENTA; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.330/2023 - MA 110/2023 (PJe - PA 0012708-56.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Na análise dos critérios de habilitação para concorrer ao certame:

I - julgar INABILITADOS os(as) excelentíssimos(as) magistrados(as) JOÃO RODRIGUES PEREIRA e ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, nos termos do estatuído no art. 27 da RA 69/2023 desta Corte; e

II - declarar HABILITADOS os excelentíssimos magistrados KLEBER DE SOUZA WAKI e ISRAEL BRASIL ADOURIAN.

Art. 2º Formar a lista de antiguidade de Juízes Titulares de Varas do Trabalho, com o fim exclusivo de convocação para auxílio e substituição no 2º grau, na seguinte ordem de

classificação: 1º lugar - Juiz KLEBER DE SOUZA WAKI; e 2º lugar - Juiz ISRAEL BRASIL ADOURIAN, com validade para os anos de 2024 e 2025.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região